



Câmara Municipal de Cacoal
Diretoria Legislativa

OFÍCIO N. 87/2025/GP/CMC

CACOAL, 09 de junho de 2025

**Ao excellentíssimo Senhor
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal
Cacoal-RO**

Assunto: Informar a derrubada do veto total n. 005/2025 REF. AO PLO. Nº 56/2025 E REJEIÇÃO DO PLO 41/2025.

Excellentíssimo Senhor Prefeito

Dirigimo-nos a Vossa Senhoria para comunicar que esta Câmara Municipal, na Sessão de 09 de junho de 2025, derrubou o veto total n. 005/2025 REF. AO PLO. Nº 56/2025, com a seguinte ementa: **“DISPÕE NO MUNICIPIO DE CACOAL, SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DO ULTRASSOM MORFOLÓGICO DURANTE O ACOMPANHAMENTO PRÉ-NATAL, NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE CACOAL.”**

Informamos ainda a rejeição do PLO 41/2025, por unanimidade, o referido projeto possui a seguinte ementa: **“ALTERA A LEI Nº 2.735/PMC/2010, DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGO, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Sendo o que temos para o momento deixo votos de estima e apreço.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos

GIMENEZ FRITZ
Presidente da Câmara Municipal de Cacoal

